Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/01/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/02/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 17 , DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Secretário de Estado de Turismo do Paraná, solicitando providências para viabilização de dois veículos, sendo um modelo van e um micro-ônibus para Conselho Municipal de Turismo de Cascavel.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de janeiro de 2026.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Secretário de Estado do Turismo do Paraná, a adoção de providências visando à viabilização de dois veículos, sendo uma van e um micro-ônibus, destinados ao Conselho Municipal de Turismo de Cascavel, com o objetivo de fortalecer as ações de fomento ao turismo local.

A disponibilização desses veículos proporcionará maior eficiência na execução das atividades relacionadas ao desenvolvimento turístico do Município, especialmente no que se refere ao turismo rural, segmento que vem se consolidando como importante vertente econômica, cultural e social de Cascavel.

O Município possui expressivo potencial para o desenvolvimento do turismo rural, oferecendo aos visitantes experiências que valorizam a produção agrícola, a gastronomia típica, a cultura local e as belezas naturais da região. Nesse contexto, a utilização dos veículos será fundamental para viabilizar visitas técnicas, acompanhamento de projetos, bem como o transporte de grupos para roteiros turísticos, feiras, eventos e ações de promoção do setor.

Ressalta-se, ainda, que o Conselho Municipal de Turismo desempenha papel estratégico na coordenação, no apoio e na articulação das iniciativas voltadas ao fortalecimento do turismo em Cascavel. Com maior mobilidade, será possível ampliar as ações do Conselho, viabilizando reuniões externas, visitas de reconhecimento, prospecção de novos atrativos e a integração entre os diversos atores que compõem a cadeia turística.

Dessa forma, a solicitação para a viabilização de uma van e de um micro-ônibus configura investimento relevante para o crescimento sustentável do turismo no Município, contribuindo para a geração de renda, a valorização do meio rural e o fortalecimento da economia local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA